



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cordeiro - RJ
Gabinete do Prefeito

Pregão Presencial nº 020/2020
Processo nº 1015/2019
Ata de Registro de preço nº 019/2020.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 2163/2020
FLS: 34 RUBRICA: *assinada*

DECISÃO

A empresa vencedora do certame licitatório para fornecimento e entrega do itens óleos lubrificantes, após notificada para assinatura da ata de registro de preço nº 019/2020, recusou-se a assinar a referida ata de registro de preço, alegando não poder cumprir com o preço registrado, devido ao aumento do óleo Lubrificante por parte de seus fornecedores, conforme áudio e conversa telefônica entre o Secretário de Administração e o fornecedor (mídia em anexo)

Diante disso, fora expedido notificação extrajudicial para a notificada com a finalidade de oportunizar a empresa vencedora do certame licitatório a apresentar razões de defesa, sob pena do Município cancelar o registro do fornecedor com aplicação das sanções administrativas previstas.

Exaurido o prazo da apresentação das razões de defesa, sem que a empresa notificada as apresentasse, cabe a administração Municipal aplicar as sanções previstas no disposto no inciso 22.2.3 c) do instrumento convocatório bem como no inciso 7.2.3. c) da ata de registro de preço que trata do cancelamento da referida ata quando o fornecedor descumpre as obrigações decorrentes da mesma, além disso conforme determina a clausula 9ª da ata de registro de preço, mais precisamente no item 9.2 enseja a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento e a suspensão temporária do direito para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro pelo período de 02 (dois) anos, conforme item 9.4 letra c) do instrumento ata de registro de preço nº 019/2020.

Expeça-se comunicado a empresa notificada, bem como providencie-se informação sobre o aqui decidido para o setor deste município que detém a competência para efetuar as cotações de preço.

Atenciosamente,

Cordeiro, 26 de Novembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito